

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROCESSO Nº 080/19

EXERCÍCIO DE <sup>2019</sup>~~2018~~

Referência DESINDETIZAÇÃO

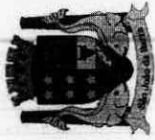
Assunto \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 080/19

INÍCIO \_\_\_\_\_

CÓDIGO \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 080/2019  
DISPENSA N° 007/2019

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João da Barra

**CONTRATADA:** F. RIBEIRO SILVEIRA - ME  
**CNPJ n°:** 13.338.654/0001-71

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de São João da Barra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 32.012.189/0001-29, representado por seu Presidente o Sr. Aluizio Siqueira Filho, inscrito no CPF sob o n° 944.876.187-20, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 058, de 07 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários para atender o prédio principal e anexo da Câmara Municipal de São João da Barra – RJ.



Sendo menor valor proposto de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**, conforme pesquisa de preços realizada.

Neste tocante, foi verificado pela Diretoria Orçamentário e Financeiro a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro na seguinte: 0101.0103118012.001-3390.39.00.

Os valores propostos nos orçamentos enquadram-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para serviços ou compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento dos pretendidos, sem que com isso, venha a ferir os princípios da celeridade e economicidade.

Nos termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, esta Comissão de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Barra, 05 de julho de 2019.

**Beatriz Soares da Silva**  
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 080/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **F. RIBEIRO SILVEIRA - ME**, CNPJ: 13.338.654/0001-71, com Preço Global de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 101.010.311.801.2.001 – 3.3.9.0.39.00.

Modalidade: Dispensa de Licitação. Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e alterações posteriores.

São João da Barra, 08 de julho de 2019.

  
Alvinio Siqueira-Filho  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CNPJ: 32.012.189/0001-29

AMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA  
6/10/2019  
31  
MPENHO

## NOTA DE EMPENHO,

|         |       |
|---------|-------|
| RECURSO | Organ |
|---------|-------|

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
01 CAMARA MUNICIPAL

|                 |     |     |         |          |    |    |                                       |    |
|-----------------|-----|-----|---------|----------|----|----|---------------------------------------|----|
| 010311801       | 2   | 001 | 3390    | 39       | 00 | 00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA | 17 |
| <b>DOTAÇÃO</b>  |     |     |         |          |    |    |                                       |    |
| <b>CREADOR</b>  | 174 | F.  | RIBEIRO | SILVEIRA | -  | ME |                                       |    |
| <b>Nº CONTA</b> |     |     |         |          |    |    |                                       |    |

| ENDEREÇO            |              | CIDADE           |              |
|---------------------|--------------|------------------|--------------|
| LICITAÇÃO           | NÚMERO       | SOLICITAÇÃO      | PROCESSO     |
| Dispensa por Limite |              |                  | 08 07 19     |
| VALOR ORÇADO        |              | VALOR DO EMPENHO |              |
| 2.189.000,00        | 1.456.539,68 | 14.800,00        | 1.441.739,68 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1      |       | REFERENTE A SERVICOS DE<br>DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO COM<br>FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, TODO<br>OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E<br>FERRAMENTAS NECESSARIOS PARA<br>ATENDER O PREDIOS PRINCIPAL E<br>ANEXO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO<br>JOAO DA BARRA - RJ | 14.800,00      | 14.800,00   |

**VALOR POR EXTENSO**

quatorze mil e oitocentos reais\*\*\*\*\*

**ALUIZIO SIQUEIRA FILHO**  
**ORDENADOR DE DESPESA**  
**Mat.: 00450**

**FLÁVIO DA SILVA ALVES**  
**DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E**  
**FINANCEIRO**  
**Mat.: 00551**